



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

## **EDITAL SIMPLIFICADO CIT Nº001/2022 - SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O I CICLO DE AÇÕES DOS PROJETOS UNILAB INOVANDO E EMPREENDER UNILAB**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (Unilab), por meio da Coordenação de Inovação Tecnológica (CIT), vinculada administrativamente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Proppg), torna pública a abertura de inscrições, no período de 09 a 11 de fevereiro de 2022, para seleção de discentes dos cursos de graduação da Unilab, a partir do 4º semestre, que desejem atuar como monitores voluntários da Proppg nas atividades do I Ciclo de Ações dos Projetos Unilab Inovando e Empreender Unilab, entre fevereiro a junho de 2022.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Coordenação de Inovação Tecnológica (CIT) e a Divisão de Empreendedorismo e Incubação de Empresas (DEI), vinculadas administrativamente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Proppg), objetivando o desenvolvimento do Ecossistema de Inovação e de Empreendedorismo da Unilab, irão planejar e coordenar atividades de Inovação e de Empreendedorismo na Universidade.

O Ecossistema é um desafio não somente institucional, mas, sobretudo, social. O intuito é estimular o conhecimento e mobilizar a comunidade em criar uma cultura de Inovação e de Empreendedorismo, que conecte a Unilab à realidade e às necessidades do Maciço de Baturité, permitindo que a Universidade contribua continuamente no crescimento regional e ganhe destaque no cenário nacional.

O Programa “Ecossistema de Inovação e de Empreendedorismo da Unilab”, tem por objetivo principal criar e desenvolver a supracitada cultura agregando parcerias com outros agentes de Inovação do Maciço de Baturité. Dentre as ações do ecossistema tem-se o I Ciclo de Ações dos Projetos Unilab Inovando e Empreender Unilab, que consiste na organização e disponibilização de eventos onlines síncronos sobre as temáticas Inovação e Empreendedorismo à comunidade acadêmica da Unilab, entre os meses de fevereiro e junho de 2022.

Todas as fases da Seleção deverão ser acompanhadas pela sua página oficial : <https://proppg.unilab.edu.br/index.php/coordenacao-de-inovacao-tecnologica/i-ciclo-de-acoes-dos-projetos-unilab-inovando-e-empreender-unilab>

### **2. DO OBJETIVO**

A seleção de estudantes para atuarem como monitores voluntários nas

atividades online síncronas do I Ciclo de Ações dos Projetos Unilab Inovando e Empreender Unilab, contribuindo para a integração dos discentes nas discussões acadêmicas sobre as temáticas de Inovação e de Empreendedorismo, assim como desenvolver novas habilidades e competências neste campo e na experiência de produção de eventos acadêmicos.

### 3. **DO OBJETO**

A seleção de que trata este Edital tem como finalidade o preenchimento de 3 (três) vagas para monitores voluntários.

### 4. **DOS CANDIDATOS**

O perfil esperado dos candidatos envolve:

- I. Disposição para o trabalho em equipe;
- II. Disposição para execução de atividades de apoio e acolhimento dos convidados durante as ações;
- III. Disposição para lidar com o público;
- IV. Habilidade comunicativa;
- V. Estar com a matrícula ativa no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA;
- VI. Estar cursando a partir do 4º semestre em qualquer curso de graduação da Unilab;
- VII. Disponibilidade de 8 horas semanais para a realização das atividades dos projetos, entre fevereiro a junho de 2022;
- VIII. Ter assiduidade, pontualidade e capacidade de iniciativa;
- IX. Habilidade com recursos tecnológicos, como manuseio com a Web, especialmente com transmissão de ações via redes sociais e complementares;
- X. Conhecimento básico em informática.

### 5. **DAS ATIVIDADES**

- I. Dar apoio a todas as atividades a serem desenvolvidas no espaço ou setor para o qual foram selecionados;
- II. Exercer suas tarefas conforme orientações da equipe da Coordenação de Inovação Tecnológica (CIT)/Proppg;
- III. Atender às solicitações da CIT/Proppg propiciando o bom desempenho dos eventos e atividades em foco;
- IV. Participar de reuniões de planejamento, treinamento, acompanhamento e avaliação das atividades.

### 6. **DAS INSCRIÇÕES**

Os interessados em serem monitores voluntários deverão realizar a inscrição no período de 9 a 11 de fevereiro de 2022 em formulário próprio para essa finalidade, disponibilizado no link: <https://forms.gle/5zQGtVx7n1S1RmVW6>, anexando comprovante de matrícula no período letivo atual, histórico escolar e breve carta de apresentação, descrevendo os interesses em participar das atividades de monitor voluntário da CIT/Proppg.

Na breve Carta de apresentação deverá descrever um pouco sobre você, a sua experiência com eventos dentro e fora da Universidade, o porquê de querer participar como monitor voluntário, qual a sua expectativa. Além disso, descrever informações sobre o uso de redes sociais, comunicação e divulgação de ações realizadas ou das quais participou.

## 7. **DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos inscritos para monitores voluntários da CIT/Proppg será feita com base:

- a) no preenchimento correto das informações solicitadas;
- b) na Carta de Apresentação (critérios de acordo com o evento);
- c) na maior disponibilidade de tempo para o evento;
- d) no Histórico Acadêmico.

A ausência do preenchimento de quaisquer dos critérios de inscrição implicará na desclassificação do candidato.

Para efeito de classificação, caso haja empate, os critérios de desempate serão sucessivamente:

- a) Maior Índice de Desempenho do Estudante (IDE);
- b) Maior idade.

Após o processo seletivo, os candidatos selecionados deverão participar de reunião informativa e formativa, a ser conduzida pela CIT/Proppg em data informada posteriormente.

## 8. **DO RESULTADO DEFINITIVO**

O resultado definitivo da seleção de monitores voluntários será divulgado na página da Seleção no dia 17 de fevereiro de 2022 até às 20:00h.

## 9. **DA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS**

A CIT/Proppg pode substituir, temporária ou permanentemente, monitores voluntários efetivos aprovados neste edital pelos candidatos do cadastro de reserva a qualquer tempo, entre fevereiro e junho de 2022, por razões de:

- I. Desistência do bolsista voluntário;
- II. Inadequação às funções;
- III. Afastamento por motivos de saúde.

## 10. **DOS BENEFÍCIOS**

I. Ampliação da experiência na construção de eventos de Inovação e de Empreendedorismo;

II. Integração em atividades acadêmicas;

III. Participação em formações na área de Inovação e Empreendedorismo;

IV. Contabilização de 152 horas de atividades de monitoria de eventos pela atividades executadas (expressas em certificado).

## 11. **CRONOGRAMA:**

Todas as fases da Seleção deverão ser acompanhadas pela sua página oficial : <https://proppg.unilab.edu.br/index.php/coordenacao-de-inovacao-tecnologica/i-ciclo-de-acoes-dos-projetos-unilab-inovando-e-empreender-unilab>, devendo o(a) candidato(a) se atentar às datas aqui definidas.

<b>DATAS</b>	<b>ETAPAS</b>
09/02/2022	Publicação do edital
09 a 11/02/2022	Inscrição dos candidatos
12 a 14/02/2022	Análise das Inscrições
15/02/2022 (até 20h)	Divulgação do Resultado Preliminar
16/02/2022 (até 20h)	Recursos
17/02/2022 (até 20h)	Divulgação do Resultado Definitivo
18/02/2022 em diante	Reuniões de formação com a Equipe da CIT/Proppg

## 12. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todos os monitores voluntários estarão habilitados para desenvolver atividades de pré-produção, produção e de pós-produção das ações do I Ciclo de Ações dos Projetos Unilab Inovando e Empreender Unilab, da Coordenação de Inovação Tecnológica, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Inovação

Redenção, 09 de fevereiro de 2022.

**Vandilberto Pereira Pinto**  
Coordenador de Inovação Tecnológica

---



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, COORDENADOR(A)**, em 08/02/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0406891** e o código CRC **32590448**.

---